



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 05/2013, de 29 de novembro de 2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as Portarias nº 004/2007 e nº 005/2007 de 13 de março de 2007, considerado o pedido de exoneração do Prof. Fernando Antônio Fagundes Reis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor da Faculdade de Direito